

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 452/2015 de 26 de Fevereiro de 2015**

---

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabeleceu o regime jurídico de apoios a atividades culturais, adiante designado de RJAAC.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, veio regulamentar o RJAAC.

Considerando a necessidade de fixar o período de candidaturas para o ano de 2016.

Assim, nos termos do artigo 11.º do RJAAC e do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, conjugados com o artigo 25.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, determino que para o ano de 2016 o prazo para apresentação de candidaturas nas modalidades de apoio referidas nas alíneas a), c) e d) do artigo 2.º do RJAAC, decorre entre 1 de junho e 31 de agosto de 2015.

24 de fevereiro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas e Meneses*.